



# Diário Oficial

Nº 1659 - ANO VIII

QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Prefeitura de Extremoz  
[www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br)

**IMPrensa Oficial do Município de Extremoz – Rio Grande do Norte**

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – PREFEITO

## PODER EXECUTIVO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – 2º CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 067/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº **067/2017** objetivando **Registro de Preços para os serviços futuro e parcelada de passagens aéreas visando suprir a necessidade dos deslocamentos dos servidores do município de Extremoz/RN**, onde teve como vencedor a licitante AGÊNCIA AEROTUR EPP – CNPJ: 08.030.124/0001-21 para todos os itens.

Extremoz/RN, 07 de fevereiro de 2018.

*Cícero Antônio Bezerra Junior*  
Pregoeiro – PME/RN

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – 3º CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL - Nº 059/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº **059/2017**, objetivando **Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material de consumo e permanente para o funcionamento de Raio X, do hospital Presidente Café filho do município de Extremoz/RN**, foi declarada FRACASSADA para os itens 03, 11, 12, 13, 14 e 15.

Extremoz/RN, 07 de fevereiro de 2018.

*Cícero Antônio Bezerra Junior*  
Pregoeiro – PME/RN

## DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

Presidente: Fábio Vicente da Silva  
Vice-Presidente: Josias de Oliveira Farias  
1º Secretário: Cleyton Saint Clair da Silva  
2º Secretário: Renato José Barbosa Leite  
3º Secretário: Kilter Harmistrong de Lima Araújo



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Extremoz  
Poder Legislativo

Data do Receb. NF/Liquidação	Secretaria	Fonte de Recursos		Fornecedor	Breve Histórico	Tipo de Prazo	Prazo Final Pagamento	Data do Pagamento
		CÓD.	Denom					

ANO VIII – Nº 1659 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Rua Pedro Vasconcelos, 502. São Miguel Arcanjo, RN 160. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br). CNPJ: 08.204.497/0001-71  
e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com)

								Nota Fiscal			
18/01/2018	Camara M Extremoz	00	RO-GERAL	10.552.820/0001-40	Amarildo e Rocha Contabilidade e LTDA - EPP	R\$ 4.500,00	JANEIRO	EXEC SERV DE ELAB DE FOLHA DE PAGAMENTO	30	17/02/2018	23/01/2018
18/01/2018	Camara M Extremoz	00	RO-GERAL	10.552.820/0001-40	Amarildo e Rocha Contabilidade e LTDA - EPP	R\$ 6.000,00	JANEIRO	ASS. TÉCNICO AO SETOR CONTÁBIL	30	17/02/2018	23/01/2018
22/01/2018	Camara M Extremoz	00	RO-GERAL	10.917.124/0001-90	RB Locações e Construções Eireli - LTDA	R\$ 4.180,00	JANEIRO	LOCAÇÃO DE VEICULOS	30	21/02/2018	26/01/2018
25/01/2018	Camara M Extremoz	00	RO-GERAL	17.838.315/0001-05	Otoniel Pereira dos Santos ME	R\$ 1.600,00	JANEIRO	AQS DE EQUIP. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	01/02/2018	30/01/2018
30/01/2018	Camara M Extremoz	00	RO-GERAL	093.559.281-49	Antonia Medeiros da Silva	R\$ 1.000,00	JANEIRO	LOCAÇÃO DE IM OVEL DISTRITO DE PITANGUI	30	01/03/2018	31/01/2018
30/01/2018	Camara M Extremoz	00	RO-GERAL	443.455.694-00	Maria da Luz Pinheiro de Queiroz	R\$ 1.000,00	JANEIRO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISTRITO DE ARAÇÁ	30	01/03/2018	31/01/2018
31/01/2018	Camara M Extremoz	00	RO-GERAL	02.288.268/0001-04	ASP Automação Serviços e Produtos de Informatica LTDA	R\$ 1.300,00	JANEIRO	LOC. DE SOFTWARE DE CONTABILIDAD E PUBLICA	5	07/02/2018	31/01/2018
31/01/2018	Camara M Extremoz	00	RO-GERAL	26.564.007/0001-20	Soft Print Tecnologia LTDA ME	R\$ 700,00	JANEIRO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	5	07/02/2018	31/01/2018
31/01/2018	Camara M Extremoz	00	RO-GERAL	26.564.007/0001-20	Soft Print Tecnologia LTDA ME	R\$ 560,00	JANEIRO	REMANUFATURA DE TONNERS	5	07/02/2018	31/01/2018
31/01/2018	Camara M Extremoz	00	RO-GERAL	538.796.274-87	Francisco de Assis da Silva	R\$ 300,00	JANEIRO	SERVIÇO DE JARDINAGEM	5	07/02/2018	31/01/2018
<b>SUBTOTAL BASEADO NOS FILTROS</b>						<b>R\$ 21.140,00</b>					

## NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com). Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
  - I - em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
  - II - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
  - III - as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
  - I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
  - II – Os cds e dvd´s ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A DIREÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM](http://WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM) DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

### PREFEITURA DE EXTREMOZ

Joaz Oliveira Mendes da Silva  
PREFEITO

Djalma de Sales  
VICE-PREFEITO

Maria Mércia de Brito Ferreira  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E INFORMAÇÕES

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

Rubens Danilo Sousa Damião  
DIRETOR GERAL

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com)